



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001/GS/2024.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT na reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 e o Decreto Municipal nº 100/2024, que “Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da Composição dos Membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Paranaíta/MT, conforme especificação abaixo:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Jackson de Lima Garcia – Representante do Segmento Prestador de Serviço;
- b) Eduarda Gomes Gonçalves – Representante do Segmento Trabalhador de Saúde;
- c) Dorenice Flor da Cruz – Representante do Segmento Usuário;
- d) Alice Santos do Carmo – Representante do Segmento Usuário.

Art. 2º - A Coordenação de Mobilização e Articulação:

- a) Alessandra dos Reis Bezerra – Controle e Avaliação do SUS.

Art. 3º - A Coordenação da Relatoria Geral:

- a) Alessandra Ferreira Garcez – Secretária Executiva do Conselho de Saúde.

Art. 4º - Cabe a Comissão Organizadora, definir as atribuições em conformidade com o Regimento Interno, processo de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), ao Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Paranaíta/MT, 29 de fevereiro de 2024.

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde de Paranaíta
Decreto Municipal nº 002/2021